

Cta Circ. Nº 183/2022 – Superintendência

Brasília, 31 de outubro de 2022.

Aos Senhores

**Presidentes de Sindesp's,  
Diretores, Associados,  
Executivos de Sindesp's e  
Membros do Jurídico**

**Ref.: Divulga publicações no Diário Oficial da União**

Senhores,

Para fins de conhecimento, seguem em anexo, as seguintes publicações da data de hoje (31/10/2022) do Diário Oficial da União:

- **PORTARIA PGFN/ME Nº 9.444, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**, que altera as Portarias PGFN ns. 11.496, de 22 de setembro de 2021, e 214, de 10 de janeiro de 2022, para prorrogar os prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal e no Programa de Regularização Fiscal de débitos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- **DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atenciosamente,



**Ana Paula Queiroga**  
Superintendente